

Gabinete da Presidência

ATO NORMATIVO Nº 015/2017 DA APPM, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O Presidente do Conselho Diretor da Associação Piauiense de Municípios – APPM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fazer um estudo de viabilidade para implantação na APPM de um Plano de Demissão Voluntária – PDV, visando a otimização dos custos e racionalização na gestão de pessoas.

Resolve editar o seguinte ato normativo:

Art. 1º - Instituir comissão composta pelos membros listados abaixo, a qual será presidida pelo primeiro:

Dr. Wildson de Oliveira Sousa – Procurador Jurídico da APPM;

Magnólia Carvalho Lima – Diretora Financeira da APPM;

Maria de Fátima Barreto de Araújo – Controladora da APPM;

Autair Ferreira da Costa – Técnica da APPM, responsável pelo RH;

Adalto Pereira de Araújo – Técnico da APPM, responsável pelo Informática;

Suplentes:

Gilvânia Maria Ferreira – Técnica da APPM – Secretária da Licitação;

Sérgio Rodrigo Martins Gallas – Assist. Adm. Responsável pela Transparência.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

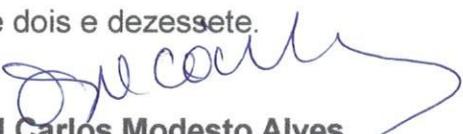
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Associação Piauiense de Municípios – APPM, aos vinte dias do mês de março de dois e dezessete.

Registrado no livro de atos normativos
da Presidência nº 013 folha

em: 20/03/2017




Gil Carlos Modesto Alves
Presidente da APPM